



DECRETO N.º 43.201, DE 14/12/2022.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO DO QUADRO
EFETIVO DA PREFEITURA DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor ANDRÉ DE ALMEIDA
CUZZUOL, matrícula n.º 35.041, do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de
Enfermagem, Nível M1, Padrão "A", conforme Processo n.º 30.298/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal